



PORTARIA G.P. N°.: 1.484, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EGNALDO DE OLIVEIRA**, Diretor Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 103.490, CPF: 813.276.411-00, **01 e ½ (uma e meia) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|----------------------------|------------------------------|--------------------------|--|--|
| EGNALDO DE OLIVEIRA | GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO | 13/12/2018 14/12/2018 | VIAGEM A GOIÂNIA PARA RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSES DA MUNICIPALIDADE. | R\$ 40,00 R\$ 80,00 TOTAL: R\$ 120,00 |
| | | | | |

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal